

EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2024, aprovou uma minuta de retificação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo estabelecido entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Associação Recreativa e Cultural Águias de Alvelos, como segundo outorgante, conforme deliberação tomada por este mesmo órgão executivo em 24 de junho p.p. A minuta ora aprovada é integralmente publicada em anexo ao presente edital, dele fazendo parte integrante. Quando disponível, a versão final do documento vai ser publicitada no sítio do município na Internet, em www.cm-barcelos.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 27 de setembro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)

**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2024
MEDIDAS DE APOIO I-B/II-A**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ÁGUIAS DE ALVELOS**

RETIFICAÇÃO

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes**, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 - **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ÁGUIAS DE ALVELOS**, pessoa coletiva n.º501 550 011, com sede na Rua Águias de Alvelos, 4755-030, freguesia de Alvelos, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Direção, **José Patrício Gonçalves Martins**, pelo seu Secretário, **João da Silva Fernandes**, e pelo seu Tesoureiro, **Aníbal Ferreira Vilas Boas**, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, a presente retificação ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 24 de junho de 2024, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração da cláusula seguinte, para que passe a constar:

**CLÁUSULA QUINTA
(Comparticipação)**

1 - [...]:

1.1. - [...]

1.1.1. - [...];

a) [...];

b) [...].

1.1.2. - [...];

a) [...];

b) [...].

1.2. - Uma participação financeira para a medida I-B, na modalidade de atletismo/trail:

1.2.1. - até 2.000,00€ (dois mil euros), disponibilizada após confirmação da existência de fundos disponíveis, que será efetuada nos seguintes moldes:

a) 1.000,00€ (mil euros), após assinatura do contrato;

b) 1.000,00€ (mil euros), após entregar os comprovativos de despesas, relativos ao valor total da participação financeira atribuída, e os mesmos serem validados pelo Pelouro do Desporto.

1.3. - [...]

2 - [...].

O presente contrato é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, _____ de _____ de 2024

Pel' O Município de Barcelos

Pel' A Associação Recreativa e Cultural
Águias de Alvelos

/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/
Presidente da Câmara Municipal

/ José Patrício Gonçalves Martins/
Presidente da Direção

/João da Silva Fernandes/
Secretário

/Aníbal Ferreira Vilas Boas/
Tesoureiro